



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.962 /

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE POESIAS INFANTOJUVENIL ‘TERESA MARIA VALQUES CARVALHO DE FARIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 12.921, DE 12 DE ABRIL DE 2019.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Os arts. 4º e 7º do Regulamento do 1º Concurso de Poesias Infantojuvenil “Teresa Maria Valques Carvalho de Faria”, aprovado pelo Decreto nº 12.921, de 12 de abril de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º. As inscrições serão realizadas gratuitamente, no período de 12 de abril a 14 de junho de 2019, por meio de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, nas Bibliotecas Públicas, cuja data, endereço e horários, estão no art. 7º do presente instrumento.

(...)

Art. 7º. Na primeira etapa, os trabalhos deverão ser protocolados em uma das Bibliotecas Públicas, de segunda a sexta, das 9h às 17h, no período de 12 de abril a 14 de junho de 2019, nos seguintes endereços:

(...)”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1209, de 16 / 05 /2019.